

**Processo Seletivo Simplificado Edital N° 21/2017, D.O.U., 18/04/2017, SEÇÃO 3,
PÁGINAS 58-60**

Normas Complementares

A Diretora da FACULDADE DE NUTRIÇÃO faz saber aos interessados que, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº.8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº.10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria; Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014.

01. DA UNIDADE, DAS VAGAS E REQUISITOS:

1.1 Unidade: Faculdade de Nutrição

1.2 **Área:** Alimentação Coletiva

1.3 **Número de vagas:** 01 (uma)

1.4 **Carga horária semanal:** 20 (vinte) horas

1.5 **Requisitos exigidos:** Graduação em Nutrição, com Mestrado em Nutrição ou Ciências da Saúde ou Áreas afins.

1.6 **Área:** Nutrição em Saúde Pública

1.7 **Número de vagas:** 01 (uma)

1.8 **Carga horária semanal:** 20 (vinte) horas

1.9 **Requisitos exigidos:** Graduação em Nutrição, com mestrado em nutrição ou ciências da saúde ou áreas afins.

02. DA INSCRIÇÃO:

2.1 **Período:** 19/04/2017 à 05/05/2017

2.2 **Local:** Secretaria da Direção da Faculdade de Nutrição, Rua 227, Qd. 68, s/n, St Leste Universitário.

2.3 **Área do conhecimento:** no ato da inscrição o candidato deverá optar por uma área do conhecimento (alimentação coletiva ou nutrição em saúde pública) para se inscrever, ficando o mesmo impedido de realizar a prova na outra área (formulário anexo A)

2.4 **Horário:** 8h00 às 13h00

2.5 **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil (*guia de recolhimento é obtida na Faculdade de Nutrição, devendo constar o CPF do candidato*).

2.6 **Documentos exigidos na inscrição:**

- a) diploma de Nutricionista (fotocópia) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação em Nutrição emitida pela instituição de nível superior.
- b) Diploma de mestrado ou doutorado em nutrição, ciências da saúde ou áreas afins. Em caso de curso de Pós-Graduação, cujo diploma está em fase de expedição, o candidato deverá apresentar declaração assinada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação da instituição de ensino superior constando que o diploma está em fase de expedição.
- c) Formulário preenchido quanto a área do conhecimento (anexo A)
- d) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- e) fotocópia do documento de identidade.
- f) uma foto 3x4 recente.
- g) *Curriculum Vitae* apresentado conforme *Plataforma Lattes* com as atividades desenvolvidas dos últimos cinco anos (modelo CNPq). Somente será considerado o que estiver devidamente comprovado. O material comprobatório deve ser entregue **ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae*** apresentado pelo candidato.
- h) Declaração de acatamento às normas do processo seletivo.

Observação: O candidato será automaticamente eliminado na falta de qualquer documento exigido.

03. DA CONTRATAÇÃO:

3.1 **Contrato:** Contrato de locação de serviços até 31 de dezembro de 2017, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro.

3.2. **Remuneração Mensal:** a remuneração de professor substituto será fixada, conforme edital.

3.3 **Carga Horária Semanal:** 20 (vinte) horas.

3.4. **Titulação mínima exigida:** Graduação em Nutrição e mestrado em nutrição, ciências da saúde ou áreas afins para a área de conhecimento em Nutrição em Saúde Pública. Graduação em Nutrição e mestrado em Nutrição ou áreas afins para a área de conhecimento em Alimentação Coletiva.

04. DO PROCESSO SELETIVO:

Consta de Prova Didática

4.1. **Programa e Pontos:** a lista constando 10 (dez) pontos para a prova didática será entregue ao candidato no ato da inscrição conforme área do conhecimento escolhida.

4.2 **Sorteio do Ponto:** o sorteio do ponto, bem como a ordem de apresentação, serão realizados dia 16/05/2017, às 14h, e 17/05/2017, às 13h30min, no mini auditório Jatobá da FANUT. O sorteio do ponto será realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática. Todos os candidatos deverão estar presente no primeiro dia do Sorteio.

4.3. **Prova:** Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos a ser realizada perante Comissão Examinadora aprovada em Conselho Diretor da Faculdade de Nutrição-UFG, composta por 03 (três) membros.

- Será realizada a partir do dia 17/05/2017, às 14h, e 18/05/2017, às 13h30min, mini auditório Jatobá da FANUT.
- Caso o candidato não esteja presente no momento em que for chamado para realizar a sua prova didática será considerado desistente e então será o candidato imediatamente posterior convidado a iniciar sua prova.
- Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, assistir à prova didática de outro candidato e, caso isto ocorra sem o conhecimento da Comissão Examinadora, será o candidato que assistiu indevidamente eliminado sumariamente do concurso.
- A Faculdade de Nutrição oferecerá projetor multimídia (Datashow) ao candidato. Porém, é facultado ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciado pelo interessado. A Faculdade não se responsabilizará por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos, inclusive queda ou a falta de energia, problemas com os arquivos.
- Serão lavradas atas após o sorteio de pontos e o julgamento da prova didática.

4.4. **Seleção dos Candidatos:** Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) na prova didática . Serão aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos a nota 7,0 (sete).

4.5. **Em caso de empate:** Em caso de empate, na prova didática, resolver-se-á pela avaliação do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes*), persistindo o empate entre candidatos, decide-se em proveito do que contar maior idade.

4.6. **Atribuição de pontos:** Para a atribuição de pontos, na prova de títulos, serão consideradas as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 (cinco) anos, aplicando-se a pontuação de acordo com a tabela anexa. Os pesos, para o cálculo da nota de títulos (cf. art. 25, VI, da Resolução CONSUNI/CEPEC n. 01/2007), são os seguintes:

ATIVIDADES	PESO
I – Ensino	03
II – Produção Intelectual	03
III – Pesquisa e Extensão	02
IV – Qualificação	1,5
V – Administrativas e de Representação	0,5

4.7. A banca atribuirá uma **única** nota de Títulos, para cada candidato.

4.8. Após a homologação final do Processo Seletivo Simplificado, a documentação entregue pelo candidato ficará disponível para devolução, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo, a mesma será eliminada.

4.9. A taxa de inscrição, em hipótese alguma, será devolvida.

4.10. **Divulgação do Resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o resultado final da Prova Didática e Análise de *curriculum*, em casos de empates, no sítio da FANUT (www.fanut.ufg.br) no dia 22/05/2017, às 14h30.

05. DO RECURSO:

5.1. **Prazo para Recurso:** nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo e instruí-lo ao Conselho Diretor da FANUT para apreciação.

Goiânia, 18 de abril de 2017.



Profª Drª Lucilene Maria de Sousa
DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO

PONTOS PARA O SORTEIO

Processo Seletivo Simplificado

Edital No 21/2017

Área: Alimentação Coletiva

1. Controle higiênico-sanitário em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)
2. Aplicação da legislação sanitária frente ao controle de qualidade em UAN
3. Sistemas de qualidade na produção de alimentos
4. Características das UAN e estrutura organizacional
5. Planejamento físico-funcional da UAN e seus atores determinantes, dimensionamento de área, fluxo, ergonomia
6. Gestão financeira e de matérias em UAN
7. Programa de Alimentação do Trabalhador
8. Gestão de Pessoas e saúde do trabalhador
9. Ética no ambiente do trabalho e o papel do nutricionista em UAN
10. UAN e ambiente sustentável:

Bibliografia Sugerida

- ABERC – Associação Brasileira das Empresas de Refeições Coletivas. Manual da ABERC de práticas de elaboração e serviço de refeições para coletividades. 10 ed. São Paulo: ABERC, 2013. 225 p.
- ABERC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFEIÇÕES COLETIVAS. **Guia de Controle Integrado de Pragas em Unidades de Alimentação e Nutrição**. São Paulo, 2002. 80 p.
- ABREU, E. S.; SPINELLI, M. G. N.; ZANARDI, A. M. P. **Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição**: um modo de fazer. São Paulo: Varela, 2003. 202p.
- BARBOSA, H. R.; TORRES, B. B. **Microbiologia Básica**. São Paulo: Editora Atheneu, 2005. 196 p.
- CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. 3 ed. São Paulo: Manole, 2008, 1032 p.
- JAY, J. M.; LOESSNER, M. J., GOLDEN, D. A. **Modern food microbiology**. 7. ed. Gaithersburg: Aspen Publishers, 2006. 711p.
- KIMURA, A. Y. **Planejamento e administração de custos em restaurantes industriais**. São Paulo: Varela, 2003. 95 p
- MEZOMO, I. B. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2002. 413 p.
- PROENÇA, R. P. C.; SOUSA, A. A.; VEIROS, M. B.; HERING, B. **Qualidade Nutricional e Sensorial na Produção de Refeições**. Florianópolis: UFSC, 2005. 221 p.
- PROENÇA, R.P.C. **Inovação tecnológica na produção de alimentação coletiva**. 3.ed. Florianópolis: Insular, 2009. 135p.

- ROMÃO FILHO, A.A.S. **Manual básico para planejamento e projeto de restaurantes e cozinhas industriais.** São Paulo: Varela, 1996. 232 p.
- SANT'ANA, H.M.P. **Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição.** Rio de Janeiro: Rubio, 2012. 288 p.
- SILVA, J. R.; E. A. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos.** 6 ed. São Paulo: Varela, 2005. 623 p.
- TEIXEIRA, S. M. F. G.; OLIVEIRA, Z. M. C.; REGO, J. C.; BISCONTINI, T. M. B. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição.** São Paulo: Atheneu, 2010. 219 p.
- VIANA, J. J. **Administração de materiais: um enfoque prático.** São Paulo: Atlas, 2006. 448 p.

Processo Seletivo Simplificado
Edital N° 21/2017
Área: Nutrição em Saúde Pública

PONTOS PARA O SORTEIO

1. Alimentação adequada e saudável como tema prioritário da Política Nacional de Promoção da Saúde
2. A Promoção da Saúde como estratégia de enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis
3. A atuação do nutricionista no Sistema Único de Saúde
4. Matriz de Ações em Alimentação e Nutrição na Atenção Básica de Saúde.
5. Marco de referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas
6. Cultura Alimentar como pressuposto da Educação Alimentar e Nutricional
7. Avaliação do consumo alimentar em nível individual e coletivo
8. A avaliação nutricional como ferramenta para a gestão das ações de alimentação e nutrição
9. Índices, indicadores e critérios de classificação do estado nutricional de crianças
10. A Segurança Alimentar e Nutricional como tema transversal do ensino na Nutrição em Saúde Pública

Referências Básicas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília, Ministério da Saúde, 2012. 88p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde - PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006**. Brasília, 2014. 32 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 108p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Matriz de Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Básica de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 78 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 27)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. 68 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015**. -- Brasília, DF: CAISAN, 2011. 132p.

BRASIL. Lei Orgânica de Segurança Alimentar Nutricional (Losan). Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União** 2006; 18 set. [acessado 2010 jul 16]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm

CAMPOS, G. W. S. (Org.) ; MINAYO, M. C. S. (Org.) ; AKERMAN, M. (Org.) ; DRUMOND JUNIOR, M. (Org.); CARVALHO, Y. M. (Org.). **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2006. v. 1. 872 p.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN nº380 de 28 de dezembro de 2005**. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008. 1112 p.

MONTEIRO, C. A.; LEVY, R. B. (org) **Velhos e Novos Males da Saúde no Brasil: de Geisel à Dilma**. Hucitec Editora: 2015. 377p.

TADDEI, J.A.; LANG, R.M.F.; SILVA, G.L; TOLONI, M.H.A. **Nutrição em Saúde Pública**. Ed. Rubio. 1ª ed. Rio de Janeiro. 2011. 664p.

ANEXO A

FORMULÁRIO DE ÁREA DO CONHECIMENTO

Nome			
Endereço			
Telefones			E-mail:
Área do conhecimento de Inscrição:			
Curso de Graduação			
Titulação			